



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**GABINETE DA VEREADORA
ANDREA DUARTE**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA Nº ____/2026 AO PROJETO INDICATIVO Nº 131/2025

Acrescenta dispositivo ao art. 3º do Projeto
Indicativo nº 131/2025.

Art. 1º - Fica acrescido o inciso III ao art. 3º do Projeto Indicativo nº 131/2025, com a seguinte redação:

“Art. 3º Terão direito ao benefício as mães:
(...)

III - que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com cadastro atualizado, observado o prazo e os critérios de atualização definidos na regulamentação aplicável.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 25 de fevereiro de 2026.

ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA
ANDREA DUARTE**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aperfeiçoar o Projeto Indicativo nº 131/2025, incluindo como requisito para concessão do benefício a inscrição da beneficiária no CadÚnico, com cadastro atualizado. A medida permite melhor identificação das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalece a focalização da política pública, amplia a integração com a rede de assistência social e confere maior segurança e transparência à concessão do benefício. Assim, a emenda aprimora a efetividade da proposta, sem alterar sua finalidade social, razão pela qual se requer sua aprovação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 25 de fevereiro de 2026.

ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Vereadora